



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**LEI ORDINÁRIA N.º 1.001/2001**

Reconhece como de utilidade pública o Lar São Francisco de Assis (Abrigo dos Velhos).

**JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica reconhecido como de utilidade pública o Lar São Francisco de Assis (Abrigo dos Velhos), inscrito no CNPJ sob o nº 04.488.8080001-10, com sede nesta cidade, na Rua Pará, 1170, Bairro Nova Imperatriz.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2001, 180.º DA INDEPENDÊNCIA E 112.º DA REPÚBLICA.**

  
**JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**